



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

**REQUERIMENTO n° 14.214 /2024**

**Autor: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos - PSB**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja encaminhada manifestação de Apelo desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, solicitando, mediante Convênio ou outro instrumento congêneres, a destinação de uma ambulância para os Municípios de São José de Piranhas, São João do Rio do Peixe, Triunfo e Nazarezinho, para o transporte de pacientes que necessitam de atendimento médico de urgência e emergência em hospitais localizados em outros municípios.

**JUSTIFICATIVA:**

Saúde é um direito fundamental do cidadão e dever do Estado nos termos da Constituição Federal, e isto o Estado da Paraíba tem feito ao longo dos últimos anos.

A presente propositura atende demanda encaminhada pelas lideranças políticas dos municípios acima citados, e objetiva que seja enviada manifestação de Apelo ao governo estadual da Paraíba, solicitando a destinação de uma



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

---

ambulância para o transporte de pacientes que necessitam de atendimento médico de urgência e emergência em hospitais localizados em outros municípios.

Entendemos que a postulação é justa e merece o apoio do governo estadual.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 01 de junho de 2024.

*Francisco Mendes Campos*  
Deputado Estadual - PSB